



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Avenida São Paulo, 80-S - Alvorada- Lucas do Rio Verde – Mato Grosso

Fone: (65) 3548-2541 –

secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2025– CMDM

Dispõe sobre a autorização de utilização de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para custeio de coffee break da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE LUCAS DO RIO VERDE, instituído pela Lei Municipal nº 3032, de 02 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a convocação 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres – 2ª CMPM de Lucas do Rio Verde, a ser realizada no dia **17 de junho de 2025**;

CONSIDERANDO deliberação do conselho no dia 29 de maio de 2025, registrado na ata nº 005/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, para custear o fornecimento de coffee break durante a realização da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres no dia 17 de junho de 2025.

Art. 2º A despesa será executada conforme os trâmites legais e normas aplicáveis à administração pública municipal, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde – MT, 04 de junho de 2025.

Karime Souto Gonçalves Javorski
Presidente do CMDM